|  |  |
| --- | --- |
|  | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O TRABALHO DE LEVANTAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA DA GLEBA AMOR.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberano e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal o trabalho de levantamento e cascalhamento da estrada da Gleba Amor.  **JUSTIFICATIVA:**  A realização deste trabalho te como finalidade beneficiar todos os moradores da região que são avicultores, pecuaristas, donos de viveiros e mais de 1000 (Ha) de grãos plantados, e a ma condição da estrada vem dificultando o acesso dos moradores, impedindo o escoamento da região e também o transporte escolar. Trazendo insegurança aos condutores podendo vir causar acidentes neste local.  Esta é uma reivindicação dos moradores da comunidade que vem sofrendo com tal situação trazendo transtorno a todos.  Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze.  **ZEDECA NILTINHO DO LANCHE ROMER JAPONÊS**  **VEREADOR VEREADOR VEREADOR** | |